

Solicitação de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 38/2024

De: Julia Moreira <moreirajulia7722@gmail.com>

Para: pregao@itapeccerica.sp.gov.br

Data: 07/08/2024 8:46

A

Prefeitura de Itapeccerica da Serra pregao@itapeccerica.sp.gov.br.

A/C Depto de licitações Ref ao pregão eletrônico 038/2024 processo administrativo Nº 388 /2024 - Objeto serviço de limpeza nas escolas .

Boa tarde

Prezados ,solicitamos esclarecimentos quanto ao pregão mencionado acima.

No que diz respeito as amostras e laudos , no edital menciona:

DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos: 11.1.1. A empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, amostras e a seguinte documentação prevista no item 14.12. do Termo de Referência (Anexo II)

Em contraponto no item 11.4 materiais e utensílios página 12 do edital materiais e utensílios menciona que a empresa após encerrada a etapa de lances terá 08 dias úteis para apresentar amostras e laudos sob pena de desclassificação .

Pergunta 01 - As amostras e laudos serão na homologação conforme o item 11.1 ou na etapa de lances conforme item 11.4 do edital ? Essa situação traz dupla interpretação e confusão no prazo de apresentação dos mesmos

Outra questão quanto ao fornecimento de material de limpeza

No edital menciona: No termo de referência menciona que no item 05 Obrigação do Contratante -5.7 do edital (fornecer papel higiênico papel toalha e Sabonete líquido) em outra parte do edital item 11.4 materiais e equipamentos esses mesmos itens estão na listagem de itens para fornecimento da Contratada.

Pergunta 02 O fornecimento desses itens é responsabilidade da contratante ou contratada ?

Pergunta 03 Verificamos que na escola (unidade 33 Hans Ludwig Schmidt) não possui agente de higienização está correto uma vez que as outras unidades possuem ?

Pergunta 04 - Verificamos que na planilha de composição de preços menciona os itens de suporte de papel higiênico, suporte de papel toalha ,e suporte de sabonete líquido e lixeiras , esses itens é de fornecimento da contratada ou contratante uma vez que eles não estão inclusos no termo de referência do edital ?

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

Julia Moreira